



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

## PORTARIA Nº 272, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0488/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal

São João do Manhuaçu/MG, 30/09/2020

Gabinete do Assinatura

**Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.**

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 590, alterada pela Lei Municipal 622, de 19 de abril de 2013 e demais disposições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **ADRIANO RIBEIRO ALVES**, portador do CPF nº 054.969.726-80 e da Carteira de Identidade nº MG 12.850.225 SSP/MG, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PRESIDENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU - FUNPREV** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.


"CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR"

ADM. 2017/2020

Art. 2º – A exoneração do servidor relacionado no artigo anterior terá efeito a partir da presente data.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 30 de setembro de 2020.

  
**Sérgio Lúcio Camilo**  
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG